



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2023/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/26966

**“CREDENCIAMENTO PARA A
PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS DE
TRATAMENTO DE
RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS
USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA
SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL
ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CREDENCIADA: A empresa **ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 01.273.058/0001-71, com sede na Rua Comandante Costa, nº 1494, Bairro Centro na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.020-400, telefone (65) 3615-5222 - Cel. (65) 98408-0342, e-mail: administracao@oncomedmt.com.br, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.558.054 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 047.931.188-95 e **Sra. CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.024.204 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 089.338.238-83.

DOS CREDENCIANTES: contrato este, decorrente do Processo nº SES-PRO-2024/17446, que será regido pelo **artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do **Chamamento Público nº 001/2023/SES/MT** e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 019/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 18/04/2024 e término em 17/04/2025**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.2 Com a prorrogação renova-se os valores de referência para cada procedimento são aqueles previstos na referida tabela (SIGTAP), conforme demonstração da tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	TOTAL
5	03.04.01.036-7	RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	R\$ 4.168,00
6	03.04.01.037-5	RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 4.148,00
7	03.04.01.038-3	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	R\$ 3.563,00
8	03.04.01.039-1	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	R\$ 3.118,00
9	03.04.01.040-5	RADIOTERAPIA DE PELE	R\$ 2.310,00
10	03.04.01.041-3	RADIOTERAPIA DE MAMA	R\$ 5.904,00
11	03.04.01.042-1	RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO	R\$ 4.608,00
13	03.04.01.044-8	RADIOTERAPIA DE PÊNIS	R\$ 4.630,00
14	03.04.01.045-6	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	R\$ 5.838,00
16	03.04.01.047-2	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	R\$ 4.093,00
19	03.04.01.049-2	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 3.278,00
20	03.04.01.051-0	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA	R\$ 5.035,00
21	03.04.01.052-9	RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	R\$ 2.349,00
22	03.04.01.053-7	RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	R\$ 1.729,00
23	03.04.01.054-5	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	R\$ 4.168,00
24	03.04.01.055-3	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	R\$ 3.159,00
29	03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00

Fonte: SIGTAP/DATASUS.

Procedimentos radioterápicos correspondentes à alteração promovida pela Portaria/SAS/MS nº 263, 22/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3 3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- Projeto Atividade: 2454;
- Natureza da despesa: 3.3.90.37;
- Fonte: 1.500.1002.

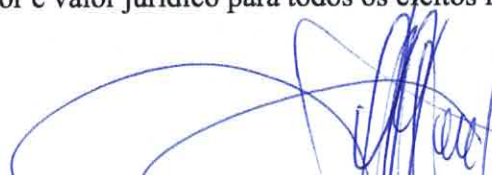
3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

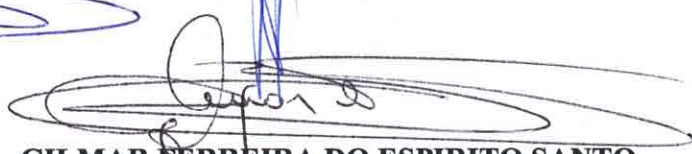
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 078/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

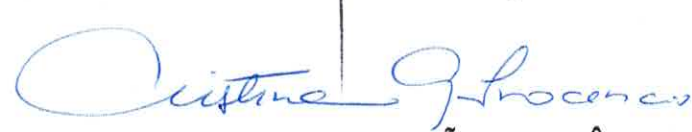
Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado De Saúde


GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Oncomed Clinica De Tratamento Multidisciplinar Do Câncer S/C LTDA


CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO

Oncomed Clinica De Tratamento Multidisciplinar Do Câncer S/C LTDA

Dr.ª Cristina G. Inocêncio
Oncologia Clínica
CRM-MT 2869

TESTEMUNHAS:


Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES


João Carlos Atala
Matrícula 322089
SES

